



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

## PROJECTO DE DELIBERAÇÃO N.º 3/VIII

### CONSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIALIZADAS PERMANENTES

Considerando que pela resolução da Assembleia da República, hoje aprovada, passou a ser de 14 o número máximo de comissões especializadas permanentes;

Considerando que, nos termos do artigo 36.º do Regimento, o elenco das comissões especializadas permanentes é fixado no início de cada legislatura, por deliberação do Plenário, sob proposta do Presidente;

Ouvida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, e tendo em conta o consenso nela obtido relativamente ao elenco das comissões, o número de membros de cada comissão e a sua distribuição pelos diversos partidos, apresento ao Plenário da Assembleia o seguinte projecto:

1 — O elenco das comissões especializadas permanentes, discriminado pela sua numeração e denominação, é o seguinte:

1.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias;

2.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Negócios Estrangeiros, Comunidades Portuguesas e Cooperação;

3.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Defesa Nacional;

4.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente;



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

- 5.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Economia, Finanças e Plano;
- 6.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Equipamento Social;
- 7.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Educação, Ciência e Cultura;
- 8.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Saúde e Toxicodependência;
- 9.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
- 10.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Assuntos Europeus;
- 11.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas;
- 12.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Juventude e Desporto;
- 13.<sup>a</sup> Comissão: Comissão para a Paridade, Igualdade de Oportunidade e Família;
- 14.<sup>a</sup> Comissão: Comissão de Ética.

2 — A composição das comissões especializadas permanentes é a seguinte:

1.<sup>a</sup> Comissão: PS – 15; PPD/PSD – 10; PCP – 2; CDS-PP – 2 e BE-1

Total - 30

2.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 9; PCP – 2 e CDS-PP – 2.

Total – 26

3.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 9; PCP – 2 e CDS-PP - 2

Total - 26

4.<sup>a</sup> Comissão: PS – 15; PPD/PSD – 10; PCP – 2; CDS-PP – 2 e Os Verdes - 1

Total - 30

5.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 8; PCP – 2; CDS-PP – 2 e BE- 1



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Total - 26

6.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 9; PCP – 2 e CDS-PP – 2

Total - 26

7.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 9; PCP – 2 e CDS-PP - 2

Total - 26

8.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 8; PCP – 2, CDS-PP – 2 e Os

Verdes - 1

Total - 26

9.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 8; PCP – 2; CDS-PP – 2 e BE- 1

Total - 26

10.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 8; PCP – 2; CDS-PP – 2 e Os

Verdes - 1

Total - 26

11.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 9; PCP – 2 e CDS-PP - 2

Total - 26

12.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 9; PCP – 2 e CDS-PP - 2

Total - 26

13.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 8; PCP – 2; CDS-PP – 2 e Os

Verdes - 1

Total - 26

14.<sup>a</sup> Comissão: PS – 13; PPD/PSD – 9; PCP – 2 e CDS-PP - 2

Total - 26

Palácio de São Bento, 10 de Novembro de 1999. O Presidente da Assembleia da República, *António de Almeida Santos*.